

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PONTA PORÃ, 26 de Setembro de 2020.

TATIANA DECARLI

Juiz(Juíza) da 52ª Zona Eleitoral

54ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600068-90.2020.6.12.0054

PROCESSO : 0600068-90.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : A MUDANÇA COM COMPETENCIA 12-PDT / 15-MDB / 45-PSDB

REQUERENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO
MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA
MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO MUNICIPAL

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAL

011

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo A MUDANÇA COM COMPETENCIA (PDT, MDB, PSDB), Proc. nº 06000689020206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	HENRIQUE WANCURA BUDKE	HENRIQUE	06000957320206120054

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
45	FELIPE LOPES SALOMÃO	FELIPE SALOMÃO	06000930620206120054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600157-16.2020.6.12.0054

PROCESSO : 0600157-16.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : REDE SUSTENTABILIDADE - TERENOS - MS - MUNICIPAL

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAL

017

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, Juiz Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral - Campo Grande, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 18 - REDE, Proc. nº 06001571620206120054, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de Terenos.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
18	CLENILSON SILVERIO DE SOUZA	BARATÃO	06001589820206120054

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
18	UEVERTON INACIO DE ASSIS	UEVERTON LAVA JATO	06001598320206120054

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Eliana C. Cardim Buran

Chefe de Cartório - 54ª ZE

Autorizada pela Portaria nº 3/2019 TRE/ZE054

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600071-45.2020.6.12.0054

PROCESSO : 0600071-45.2020.6.12.0054 REGISTRO DE CANDIDATURA (TERENOS - MS)

RELATOR : 054ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

FISCAL DA